

EDITAL 39/2019-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para remoção na 2ª Entrância (3º PJ Criminal de Marabá) foi pelo critério de antiguidade; FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
5º PJ CRIMINAL DE MARABÁ	REMOÇÃO	MERECIMENTO

Belém-PA, 11 de abril de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 85, inciso II, da Lei Complementar nº 057/2006 e o art. 6º da Resolução nº 002/2008/MP/CSMP, TORNA PÚBLICO que foi encaminhada ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, a proposta de confirmação na carreira de 1 (uma) Promotora de Justiça de 1ª entrância que se acha prestes a cumprir o estágio probatório, cujo processo, acompanhado do respectivo relatório de vitaliciamento, foi distribuído por meio de sorteio eletrônico à Conselheira Relatora abaixo indicada, podendo qualquer Membro do Ministério Público impugnar, em petição escrita, individualizada e fundamentada, dirigida ao presidente do Conselho Superior, a proposta de vitaliciamento apresentada pelo Corregedor-Geral, no prazo de dez dias úteis, contados da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado:

Nº	Promotora de Justiça	Data prevista para Vitaliciamento	Conselheira Relatora
1	OLIVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA OF. 516/2019/CGMP/PA (16866/2019) SIMP nº 000045-012/2019	19/06/2019	Maria da Conceição de Mattos

Belém/PA, 11 de abril de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 424615

EXTRATO DA PORTARIA Nº 003/2019-MP/PJO

A Promotora de Justiça de Óbidos/PA, com fulcro no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/2006 e no art. 4º, VI da Resolução nº 23-CNMP, de 17/09/2007, torna pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 010/2018-MP/PJO em Inquérito Civil nº 010/2018-MP/PJO, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Óbidos, situada na Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 68250-000, Óbidos/PA.

Portaria nº 003/2019-MP/PJO

Requeridos: MARIO HENRIQUE DE SOUZA GUERREIRO e EMPRESA CONSTRUTORA J.V.A. LTDA

Assunto: Apurar denúncia de possíveis atos de improbidade administrativa em face do nacional Mario Henrique de Souza Guerreiro, ex-prefeito do Município de Óbidos/PA, no período de 2013 a 2016 e a empresa CONSTRUTORA J.V.A. Ltda.

Protocolo: 424765

PORTARIA Nº 259/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº 114/2018-MP/PGJ de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 5º, da Resolução nº 024/2012-CPJ, de 20 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/9/2012;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês abril de 2019, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 20 de março de 2019, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês abril de 2019, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 10 de janeiro de 2019, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 4204/2013-MP/PGJ, de 9/12/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/7/2013, R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 18, 19, 20 a 21/04/2019.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 15 de abril de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

ANEXO ÚNICO**ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES****PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEL****E PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL**

PERÍODO: 18, 19, 20 e 21/04/2019

Em observância às Portarias nº 4204/2013-MP/PGJ, de 9/7/2013, Escalas de Plantão para o mês de abril de 2019 elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 20 de março de 2019 e pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 10 de janeiro de 2019, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará.

DIA 18/04/2019

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

ELIZABETH SANTOS LIMA DE SOUSA (Assessora Téc. Especializada da Procuradoria Cível).

ANSELMO DE JESUS QUEIROZ DA COSTA (Assessor da Procuradoria Criminal)

DIA 19/04/2019

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

CLAUDINETE LOBATO MONTEIRO (Assessora da Procuradoria Cível).

ANSELMO DE JESUS QUEIROZ DA COSTA (Assessor da Procuradoria Criminal)

DIA 20/04/2019

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

TIRZA ELEONORA DE NAZARÉ BENONÉ SABBÁ (Assessora da Procuradoria Cível)

NICOLAU CANTHÉ PANDOLFO (Assessor da Procuradoria Criminal) – (e-mail, datado de 15/04/2019)

DIA 21/04/2019

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

TIRZA ELEONORA DE NAZARÉ BENONÉ SABBÁ (Assessora da Procuradoria Cível)

NICOLAU CANTHÉ PANDOLFO (Assessor da Procuradoria Criminal) – (e-mail, datado de 15/04/2019)

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

Protocolo: 424748

DESPACHO DE PRORROGAÇÃO DO PROCEDIMENTO**INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº 010/2018**

CONSIDERANDO o procedimento Investigatório Criminal, instaurado pela Portaria nº 7714/2018 – MP/PGJ, de 17/10/2018, que tem objeto a apuração, em regime de sigilo legal, da possível prática do delito previsto no Artigo 216 – A, do Código Penal;

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão do Incidente de Insanidade Mental (Processo nº 0005406-11.2018.8.14.0000);

Prorrogo, nos termos do art. 3º, § 4º, da Resolução nº 181/2017 do CNMP, pelo prazo de 90 dias, a contar da presente data, este Procedimento de Investigação Criminal, devendo ser adotadas todas os expedientes necessários para garantir a publicidade desta determinação.

Belém, 16 de abril de 2019.

Luiz César Tavares Bibas

Procurador de Justiça

Procurador Geral de Justiça, com delegação através da

Portaria nº 4.273/2018 – MP/PGJ, de 14/06/2018

Protocolo: 424868

AVISO Nº 09/2019-CGMP

O Procurador de Justiça JORGE DE MENDONÇA ROCHA, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, AVISA a todos os candidatos que o RELATÓRIO abaixo está disponível, para consulta na Corregedoria-Geral, pelo prazo de cinco dias úteis. A cópia será encaminhada mediante requerimento do interessado, opcionalmente, por e-mail (correg_movimentacao), nos termos do art. 9º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 03/2014/MP/CSMP: